



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2019
CONVITE N.º 002/2019

EDITAL

O **Município de Santo Antônio do Leverger - MT**, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 034/GP/2019, convida essa conceituada empresa e torna público para os demais interessados do ramo, que realizará, no dia, hora e local abaixo especificado, conforme as disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, **licitação na modalidade Convite**, do tipo **menor preço**, para prestação dos serviços adiante especificados:

1.0 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Dia: 29/03/2019

Hora: 09h00mim

Local: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leverger.

Obs.: Nenhum envelope será recebido após o prazo acima estipulado, sem estar fechado com cola e sem o devido preenchimento, conforme segue.

2.0 - FORMA DE PREENCHIMENTO DOS ENVELOPES

Os envelopes deverão ser endereçados da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 001

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 002/2019

ENVELOPE Nº 002

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROPOSTA FINANCEIRA
CONVITE Nº 002/2019

Deverá ainda, o envelope conter todos os dados do licitante, podendo ser por impressão, carimbo padronizado ou timbre, como segue:

PROPONENTE: RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA

Endereço completo: _____

CNPJ _____ **Insc. Est.** _____

Fone: _____ **E-mail (se houver)** _____

CEP: _____

Nome do Responsável: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

Obs: Os envelopes deverão ser entregues sob protocolo.

3.0 – DO VALOR DOS SERVIÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - O valor de referencia médio dos itens conforme orçamento elaborado pela PREFEITURA Municipal de Santo Antonio do Leverger

3.2- PLANILHA DE CUSTO:

ITEM	UNI	QT	CODIGO TCE	DESCRIÇÃO	VL MEDIO	VL MEDIO TOTAL
1	UNI	50	4002	CHIP PARA TONER MONOCROMATICO (MODELO 13 A, 35A, 49A, 83A, 85A, MLT D104S, MLT D105L, SCX 4200, D 101S)	R\$ 26,70	R\$ 1.335,00
2	UNI	50	6994	CILINDRO PARA TONER MONOCROMATICO (MODELO 12ª, 13ª, 35ª, 49ª, 83ª, 85ª, MLT D104SW, MLT D105L, SCX 4200, D101S, TN2370, TN450,cp 8152 8157 HI 5452 Dr720 750).	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
3	UNI	10	6994	CARTUCHO DE CILINDRO MONOCROMATICA ORIGINAL (DR520,1060,DR620, DR420,TN580,TN650, DR-3302,HL5452 HL6182, DCP8112, DR-3440)	R\$ 280,67	R\$ 2.806,67
4	UNI	4	151871- 2	KIT CILINDRO LASER DR-310CL COLORIDO	R\$ 518,33	R\$ 2.073,33
5	UNI	88	21027	RECARGA DE CARTUCHO PRETO (MODELOS 15, 20, 21, 27, 54, 56, 60,60B,664,662,LC 103,74,122 E 901)	R\$ 54,00	R\$ 4.752,00
6	UNI	88	6330	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO (MODELOS 15, 20, 22, 27, 54, 56, 60,60B, 664, 662, 75,LC79,122 E 901).	R\$ 61,00	R\$ 5.368,00
7	UNI	16	2940	RECARGA DE TONER COLORIDO DR-310, Mfc-9330 MFC9330 mfc-9330cdw	R\$ 90,33	R\$ 1.445,33
8	UNI	420	21017	RECARGA DE TONER MONOCROMATICO (MODELOS 12ª, 13ª, 35ª, 49ª, 83ª, 85ª, 53ª, MLT D104S, MLT D105L, SCX 4200, D101S, TN580,TN650, DR-3302,HL5452 HL6182, DCP8112, DR-3440 TONER XEROX, WORW-CENTR 3045 3050).	R\$ 66,00	R\$ 27.720,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

9	UNI	12	345479-7	SERVICO DE MANUTENCAO DO TIPO RECUPERACAO DE UNIDADE DE FUSAO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET MODELOS HP: 1212-127-1120-1132, SAMSUNG: 2070, LEXMARK: E360, XEROX: WORK CENTRE 3025, BROTHER: DCP5652-DCP8085-DCP7065/ DCP8157-DCP1512-HL5202DW/HL2540DW	R\$ 203,33	R\$ 2.440,00
10	UNI	30	345479-7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORA BROTHER MULTIFUNCIONAL.	R\$ 126,67	R\$ 3.800,00
11	UNI	30	345479-7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORA HP LASEJET, OFFICEJET E DESKJET MULTIFUNCIONAL	R\$ 129,00	R\$ 3.870,00
12	UNI	4	21226	UNIDADE CONJUNTO FUSOR DCP-8157, HI-5472, MFC-8912,M-1102,	R\$ 331,67	R\$ 1.326,67
13	UNI	4	21226	UNIDADE CONJUNTO FUSOR M-1132, M-1212	R\$ 432,00	R\$ 1.728,00
14	UNI	4	21226	UNIDADE CONJUNTO FUSOR 5945/5955	R\$ 302,33	R\$ 1.209,33
15	UNI	15	21864	REPOSIÇÃO DE PEÇAS CONJUNTO DE ENGRENAGEM TONER BROTHER	R\$ 199,33	R\$ 2.990,00
16	UNI	15	10452	REPOSIÇÃO DE PEÇAS CONJUNTO DE ENGRENAGEM DA IMPRESSORA BROTHER	R\$ 214,67	R\$ 3.220,00
17	UNI	15	21588	REPOSIÇÃO DE PEÇAS SCANNER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	R\$ 313,33	R\$ 4.700,00
18	UNI	6	21322	AQUISIÇÃO CICLINDRO FOTOCONDUTOR DE COMPLETO NOVO PARA TONNER. DCP-8157, HI-5472, MFC-8912,M-1102, 5945/5955	R\$ 231,00	R\$ 1.386,00
19	UNI	12	11254	AQUISIÇÃO DE TONER NOCROMATICO ORIGINAL (MODELOS 12ª, , 35ª, 49ª, 83ª, 85ª, 53ª, MLT D104S, MLT 05L, SCX 4200, D101S, TN580,TN650, DR-302,HL5452 HL6182, DCP8112, DR-3440 DNER XEROX, WORW-CENTR 3045 3050)	6	R\$ 2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

20	UNI	8	21510	AQUISIÇÃO DE BANDEJA DE IMPRESSÃO BROTHER	R\$ 189,67	R\$ 1.517,33
21	UNI	16	261960-1	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO COLORIDO ORIGINAL (MODELOS 15, 20, 21, 27, 54, 56, 60,60B, 664, 662, 74,75,LC79,122 E 901).	R\$ 133,33	R\$ 2.133,33
TOTAL					R\$ 4.125,03	R\$ 80.571,00

3.2 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas na seguintes Secretarias municipais, onerando o orçamento do exercício de 2019:

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

Dotação: 04.122.0002.2108

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0100

Secretaria Municipal de Educação Desportos e Lazer

Fonte: 0101

Dotação: 12.122.0009.2116

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0101

Dotação: 12.365.0040.2025

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0101

Dotação: 12.365.0040.2027

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0101

Dotação: 12.366.0040.2032

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0101; 0115

Dotação: 12.361.0040.2048

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0101; 0115

Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 10.122.0005.2119

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0102

Dotação: 10.301.0020.2045

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0114; 0102; 0142



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

Dotação: 10.305.0022.2055

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0114

Dotação: 10.302.0021.2051

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0102; 0114; 0142

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Dotação: 04.122.0011.2120

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0100

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Dotação: 13.122.0010.2124

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0100

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Dotação: 08.122.0008.2068

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0100

Dotação: 08.244.0025.2190

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0129

Dotação: 08.244.0008.2076

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0129

Secretaria Municipal de Saneamento e Abastecimento de Água

Dotação: 17.122.0014.2091

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0100

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Dotação: 04.122.0030.2134

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0100

Secretaria Municipal de Fazenda

Dotação: 04.123.0006.2137

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0100

Secretaria Municipal de Gestão

Dotação: 04.122.0031.2143

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0100



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Dotação: 04.122.0031.2152

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0100

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Regularização Fundiária.

Dotação: 20.122.0043.2160

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0100

4.0 - DO OBJETO E FINALIDADE

1.1.4.1 - O objeto da presente licitação é a contratação de serviços de manutenção de impressoras, recargas de toner, cartuchos, trocas de cilindros e chips de toner de impressoras, para atender as Secretarias Municipais, Escolas Municipais e Paço Municipal, conforme o termo de referencia e seus anexos.

5.0 – DAS CONDIÇÕES OU NÃO DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Das condições de participação

5.1.1 – Poderá participar desta licitação qualquer empresa cadastrada ou não, pertencente ao ramo de atividade de seu objeto.

5.1.1.1 – Ficam garantidos os direitos da Lei Complementar 123/2006 aos participantes que forem beneficiários do tratamento diferenciado.

5.2 – Das restrições de participação

5.2.1 - Não poderá participar da presente licitação empresa:

- a) Suspensa temporariamente do direito de participar de licitação ou impedida de contratar com a administração.
- b) Declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecido sua idoneidade;
- c) Com falência decretada;

5.3 – Da habilitação

5.3.1 – Para habilitar-se a presente licitação, a empresa devera apresentar, em envelope distinto (ENVELOPE Nº 01) os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do Contrato Social e ultima alteração contratual, ou última alteração consolidada.
- b) Cópia dos documentos pessoais dos sócios;
- c) CND/INSS/Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Estadual, da sede da licitante;
- e) CRF – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia;
- f) Certidão Negativa de Débitos Municipais, da sede da licitante;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT
- h) Declaração da licitante, sob as penas do Art. 299 do código Penal - Anexo II;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

- i) Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal - Anexo III;
- j) Declaração de Inexistência de Fato Superveniente - Anexo IV;
- k) Atestado de capacidade técnica, cuja prestação de serviços seja compatível com o objeto desta licitação.

6.0– DAS PROPOSTAS

6.1 – A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, sem rasura, emenda ou entrelinhas, datada e assinada, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

6.1.2 - Razão social, endereço e CNPJ por via impressa ou carimbo padronizado;

6.1.3 – Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias.

6.2 – Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas por este edital.

6.3 – Os preços propostos para fornecimento do objeto deverão estar expressos em R\$ (Real).

6.4 – Nos preços deverão estar incluídos todas as despesas sobre o objeto licitado (impostos, taxas, seguros, etc.), não sendo aceito qualquer acréscimo posterior.

6.5 – Os preços devem ser especificados de maneira a demonstrar o custo global do serviço.

6.6 – Uma vez aberto o envelope, não será aceito cancelamento ou alteração das condições da proposta.

7.0 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 – O critério de escolha da proposta vencedora será o de **menor preço**, conforme artigo 45, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93.

7.1.1 – O julgamento será efetuado levando-se em conta o **preço por ITEM**.

7.2 – Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o critério adotado para desempate será o de sorteio, em ato público, para o qual todos serão convocados ou na mesma sessão, desde que haja condições jurídicas para tanto.

7.3 – Não será levada em consideração qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preços ou vantagens baseados nas ofertas dos demais licitantes.

7.4 – Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atenderem as exigências do edital de convocação.
- b) Forem superior a cotação realizada, constante neste edital.
- c) Apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.
- d) Que apresentarem defeitos insanáveis que não possam ser resolvidos pela CPL, como rasuras, emendas, erros de cálculos ou falta de clareza capaz de torná-la ininteligível.

8.0 – DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

8.1 – No dia, hora e local previsto no preâmbulo deste Edital, reunir-se-á a CPL, com a incumbência de processar o julgamento do certame, quando passarão a ser examinados e abertos os envelopes.

8.1.1 – A Comissão Permanente de Licitação reserva-se ao direito de alterar as datas ou pautas das reuniões, ou mesmo suspendê-las, em função do desenvolvimento dos trabalhos, obedecidas as normas legais aplicáveis.

8.2 – Não haverá tolerância quanto ao horário.

8.3 – A licitação será processada e julgada com observância do seguinte procedimento:

8.3.1 – verificação do sigilo das propostas e assinatura de todos os presentes nos envelopes;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

8.3.2 – abertura dos envelopes contendo as propostas e visto em todos os documentos do seu conteúdo;

8.3.3 – verificação da conformidade da proposta com os requisitos do edital, sendo desclassificada a proposta incompatível;

8.3.4 – Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos neste edital.

8.3.5 – Homologação, adjudicação e contratação.

8.4 – Os questionamentos a serem consignados em ata deverão ser apresentados por escrito, até o final de cada reunião.

9.0 – PAGAMENTO E SUAS CONDIÇÕES

9.1 – Os pagamentos dos serviços prestados serão efetuados conforme pactuados no Contrato e medição assinada pelo o fiscal de contrato.

9.2- O processo de pagamento deverá conter as ordens de serviços expedida exclusivamente pela a Secretaria Municipal de Gestão, com o relatório dos serviços executados com sua respectiva Secretaria Municipal demandante dos serviços e assinado pela o fiscal do contrato, juntamente com as certidões negativas de débitos.

10.0 – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 – O prazo para execução do objeto é de 10 meses a contar da data de sua assinatura, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

11.0 – DO PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

11.1 – A proponente vencedora deverá retirar a via do contrato após de 05 (cinco) dias úteis a partir do comunicado a ser expedido pela CPL – Comissão Permanente de Licitação

12.0– DAS OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

12.1– Decorridos 02 (dois) dias úteis após a convocação oficial para recebimento da Nota de Empenho e assinatura do contrato, sem que o licitante assim proceda, reserva-se o Município, o direito de convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições apresentados pelo primeiro classificado, sem prejuízo de outras sanções legais.

12.2 – Efetivada a adjudicação, o proponente que se recusar fornecer os bens, objeto desta licitação ou vier a fazê-lo fora do prazo, condições e especificações inicialmente estabelecidas, estará sujeito às seguintes penalidades a critério da Administração:

a) Advertência;

b) Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, sobre o valor da adjudicação, aplicada no máximo até um terço desse valor;

c) Suspensão de até dois anos do direito de licitar com a administração.

13.0– DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

13.1 – Somente serão aceitos recurso previstos na Lei 8.666/93, os quais deverão ser protocolados junto a CPL – Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis das 7:00 às 13:00.

13.2 – Os recursos deverão ser encaminhados ao Prefeito Municipal.

13.3 – Impugnações a este edital poderão ser feitas por terceiros ou licitantes nos moldes da Lei de Licitação.

14.0– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 - Informações, esclarecimentos e cópia do edital e seus anexos poderão ser obtidas junto a CPL – Comissão Permanente de Licitação em horário de expediente do Paço Municipal de Segunda a Sexta-feira e ainda através do fone/fax ou E-mail, especificado no cabeçalho.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL.: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

14.2 – Faz parte integrante deste edital:

- a)** Anexo I – Termo de Referência;
- a)** Anexo II - MODELO DE DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL;
- b)** Anexo III – MODELO DE DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- c)** Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;
- d)** MINUTA DO CONTRATO.

14.3 – Em razão de fato superveniente a Administração poderá revogar a presente licitação no todo ou em parte.

14.4 – O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, por qualquer um dos motivos elencados no art. 78 e 79 da Lei 8.666/93, que seja correlato ao objeto desta licitação.

14.5 – Fica a CONTRATADA obrigada a manter as mesmas condições de habilitação durante toda a vigência do contrato, especialmente no que diz respeito à seguridade social – INSS e FGTS.

Santo Antônio do Leverger, - MT. 11 de MARÇO de 2019.

Lidiane Batista de Rezende
Presidente CPL

Responsável Jurídico
OAB/MT

Valdir Pereira de Castro Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2019

CONVITE N.º 002/2019

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente termo tem por objeto definir a forma de contratação para aquisição estimativa Manutenção de impressoras, recarga em cartucho, toner, chip e cilindro para toner com a finalidade de atender às necessidades do Departamento de Tecnologia da Informação (TI), o qual supre a demanda dos diversos setores, Secretarias Municipais, Escolas Municipais e Paço Municipal preparando-a para o cumprimento de seu planejamento estratégico.

2. OBJETO:

2.1 O presente documento tem por objeto a realização para a contratação de serviços de manutenção de impressoras, recargas de toner, cartuchos, trocas de cilindros e chips de toner de impressoras, para atender as Secretarias Municipais, Escolas Municipais e Paço Municipal.

2.2 A quantidade mínima para o pedido inicial é informada logo após as quantidades máximas em cada item.

2.3 **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de impressoras e recarga de toners e cartuchos a Secretarias Municipais, Escolas Municipais e Paço Municipal.

2.4A) Manutenção e Limpeza de impressoras: a empresa contratada se responsabilizará de fazer levantamento de peças necessárias e manutenção das impressoras. Serviços de limpeza das impressoras estarão incluídos no serviço, toda vez que indicarmos alguma irregularidade com a impressão (manchas ou sujeira no papel, por exemplo);

2.5B) Recarga de Toners: Recarregar nossos toners originais, sempre que houver necessidade e até o limite máximo permitido, para o não comprometer a normalidade de funcionamento de nossas impressoras e a qualidade de impressão;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

2.6C) Recarga de Cartuchos: Recarregar nossos cartuchos originais, sempre que houver necessidade e até o limite máximo permitido, para o não comprometer a normalidade de funcionamento de nossas impressoras e a qualidade de impressão;

2.7D) Aquisição de Toners novos e originais: A aquisição será feita quando atingir o limite máximo de recargas por toner, sendo modelos originais por permitir recargas, pois um produto similar compatível não permite, desta forma compensando para o conselho a sua aquisição;

2.8E) Aquisição de Cartuchos novos e originais: A aquisição será feita quando atingir o limite máximo de recargas por cartucho, sendo modelos originais por permitir recargas, pois um produto similar compatível não permite, desta forma compensando para o conselho a sua aquisição.

2.9F) Aquisição de Fotocondutor e bandeja de Impressão: A aquisição será feita quando atingir o limite máximo de uso e apresentar desgaste da mesma.

2.10 Especificação do objeto pretendido segue conforme abaixo:

ITEM	UNI	QT	DESCRIÇÃO
1	UNI	50	CHIP PARA TONER MONOCROMATICO (MODELO 13 A, 35A, 49A, 83A, 85A, MLT D104S, MLT D105L, SCX 4200, D 101S)
2	UNI	50	CILINDRO PARA TONER MONOCROMATICO (MODELO 12ª, 13ª, 35ª, 49ª, 83ª, 85ª, MLT D104SW, MLT D105L, SCX 4200, D101S, TN2370, TN450, cp 8152 8157 HI 5452 Dr720 750).
3	UNI	10	CARTUCHO DE CILINDRO MONOCROMATICA O ORIGINAL (DR520,1060,DR620, DR420,TN580,TN650, DR-3302,HL5452 HL6182, DCP8112, DR-3440)
4	UNI	4	KIT CILINDRO LASER DR-310CL COLORIDO
5	UNI	88	RECARGA DE CARTUCHO PRETO (MODELOS 15, 20, 21, 27, 54, 56, 60,60B,664,662,LC 103,74,122 E 901)
6	UNI	88	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO (MODELOS 15, 20, 22, 27, 54, 56, 60,60B, 664, 662, 75,LC79,122 E 901).
7	UNI	16	RECARGA DE TONER COLORIDO DR-310, Mfc-9330 MFC9330 mfc-9330cdw



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

8	UNI	420	RECARGA DE TONER MONOCROMATICO (MODELOS 12ª, 13ª, 35ª, 49ª, 83ª, 85ª, 53ª, MLT D104S, MLT D105L, SCX 4200, D101S, TN580,TN650, DR-3302,HL5452 HL6182, DCP8112, DR-3440 TONER XEROX, WORW-CENTR 3045 3050).
9	UNI	12	SERVICO DE MANUTENCAO DO TIPO RECUPERACAO DE UNIDADE DE FUSAO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET MODELOS HP: 1212-127-1120-1132, SAMSUNG: 2070, LEXMARK: E360, XEROX: WORK CENTRE 3025, BROTHER: DCP5652-DCP8085-DCP7065/ DCP8157-DCP1512-HL5202DW/HL2540DW
10	UNI	30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORA BROTHER MULTIFUNCIONAL.
11	UNI	30	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORA HP LASEJET, OFFICEJET E DESKJET MULTIFUNCIONAL
12	UNI	4	UNIDADE CONJUNTO FUSOR DCP-8157, HI-5472, MFC-8912,M-1102,
13	UNI	4	UNIDADE CONJUNTO FUSOR M-1132, M-1212
14	UNI	4	UNIDADE CONJUNTO FUSOR 5945/5955
15	UNI	15	REPOSIÇÃO DE PEÇAS CONJUNTO DE ENGRENAGEM TONER BROTHER
16	UNI	15	REPOSIÇÃO DE PEÇAS CONJUNTO DE ENGRENAGEM DA IMPRESSORA BROTHER
17	UNI	15	REPOSIÇÃO DE PEÇAS SCANNER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL
18	UNI	6	AQUISIÇÃO CICLINDRO FOTOCONDUTOR DE COMPLETO NOVO PARA TONNER. DCP-8157, HI-5472, MFC-8912,M-1102, 5945/5955
19	UNI	12	AQUISIÇÃO DE TONER MONOCROMATICO ORIGINAL (MODELOS 12ª, 13ª, 35ª, 49ª, 83ª, 85ª, 53ª, MLT D104S, MLT D105L, SCX 4200, D101S, TN580,TN650, DR-3302,HL5452 HL6182, DCP8112, DR-3440 TONER XEROX, WORW-CENTR 3045 3050)
20	UNI	8	AQUISIÇÃO DE BANDEJA DE IMPRESSÃO BROTHER
21	UNI	16	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO COLORIDO ORIGINAL (MODELOS 15, 20, 21, 27, 54, 56, 60,60B, 664, 662, 74,75,LC79,122 E 901).



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

4 PLANILHA DE CUSTO:

ITEM	UNI	QT	CODIGO TCE	DESCRIÇÃO	VL MEDIO	VL MEDIO TOTAL
1	UNI	50	4002	CHIP PARA TONER MONOCROMATICO (MODELO 13 A, 35A, 49A, 83A, 85A, MLT D104S, MLT D105L, SCX 4200, D 101S)	R\$ 26,70	R\$ 1.335,00
2	UNI	50	6994	CILINDRO PARA TONER MONOCROMATICO (MODELO 12ª, 13ª, 35ª, 49ª, 83ª, 85ª, MLT D104SW, MLT D105L, SCX 4200, D101S, TN2370, TN450, cp 8152 8157 HI 5452 Dr720 750).	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
3	UNI	10	6994	CARTUCHO DE CILINDRO MONOCROMATICAÇÃO ORIGINAL (DR520,1060,DR620, DR420,TN580,TN650, DR-3302,HL5452 HL6182, DCP8112, DR-3440)	R\$ 280,67	R\$ 2.806,67
4	UNI	4	151871- 2	KIT CILINDRO LASER DR-310CL COLORIDO	R\$ 518,33	R\$ 2.073,33
5	UNI	88	21027	RECARGA DE CARTUCHO PRETO (MODELOS 15, 20, 21, 27, 54, 56, 60,60B,664,662,LC 103,74,122 E 901)	R\$ 54,00	R\$ 4.752,00
6	UNI	88	6330	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO (MODELOS 15, 20, 22, 27, 54, 56, 60,60B, 664, 662, 75,LC79,122 E 901).	R\$ 61,00	R\$ 5.368,00
7	UNI	16	2940	RECARGA DE TONER COLORIDO DR-310, Mfc-9330 MFC9330 mfc-9330cdw	R\$ 90,33	R\$ 1.445,33
8	UNI	420	21017	RECARGA DE TONER MONOCROMATICO (MODELOS 12ª, 13ª, 35ª, 49ª, 83ª, 85ª, 53ª, MLT D104S, MLT D105L, SCX 4200, D101S, TN580,TN650, DR-3302,HL5452 HL6182, DCP8112, DR-3440 TONER XEROX, WORW-CENTR 3045 3050).	R\$ 66,00	R\$ 27.720,00
9	UNI	12	345479- 7	SERVICO DE MANUTENCAO DO TIPO RECUPERACAO DE UNIDADE DE FUSAO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET MODELOS HP: 1212-127-1120-1132, SAMSUNG: 2070, LEXMARK: E360, XEROX: WORK CENTRE 3025, BROTHER: DCP5652-DCP8085-DCP7065/	R\$ 203,33	R\$ 2.440,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

				DCP8157-DCP1512-HL5202DW/HL2540DW		
10	UNI	30	345479-7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORA BROTHER MULTIFUNCIONAL.	R\$ 126,67	R\$ 3.800,00
11	UNI	30	345479-7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORA HP LASEJET, OFFICEJET E DESKJET MULTIFUNCIONAL	R\$ 129,00	R\$ 3.870,00
12	UNI	4	21226	UNIDADE CONJUNTO FUSOR DCP-8157, HI-5472, MFC-8912,M-1102,	R\$ 331,67	R\$ 1.326,67
13	UNI	4	21226	UNIDADE CONJUNTO FUSOR M-1132, M-1212	R\$ 432,00	R\$ 1.728,00
14	UNI	4	21226	UNIDADE CONJUNTO FUSOR 5945/5955	R\$ 302,33	R\$ 1.209,33
15	UNI	15	21864	REPOSIÇÃO DE PEÇAS CONJUNTO DE ENGRENAGEM TONER BROTHER	R\$ 199,33	R\$ 2.990,00
16	UNI	15	10452	REPOSIÇÃO DE PEÇAS CONJUNTO DE ENGRENAGEM DA IMPRESSORA BROTHER	R\$ 214,67	R\$ 3.220,00
17	UNI	15	21588	REPOSIÇÃO DE PEÇAS SCANNER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	R\$ 313,33	R\$ 4.700,00
18	UNI	6	21322	AQUISIÇÃO CICLINDRO FOTOCONDUTOR DE COMPLETO NOVO PARA TONNER. DCP-8157, HI-5472, MFC-8912,M-1102, 5945/5955	R\$ 231,00	R\$ 1.386,00
19	UNI	12	11254	AQUISIÇÃO DE TONER CROMÁTICO ORIGINAL (MODELOS 12ª, 35ª, 49ª, 83ª, 85ª, 53ª, MLT D104S, MLT 05L, SCX 4200, D101S, TN580,TN650, DR-302,HL5452 HL6182, DCP8112, DR-3440 TONER XEROX, WORW-CENTR 3045 3050)	R\$ 6	R\$ 2.000,00
20	UNI	8	21510	AQUISIÇÃO DE BANDEJA DE IMPRESSÃO BROTHER	R\$ 189,67	R\$ 1.517,33
21	UNI	16	261960-1	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO COLORIDO ORIGINAL (MODELOS 15, 20, 21, 27, 54, 56, 60,60B, 664, 662, 74,75,LC79,122 E 901).	R\$ 133,33	R\$ 2.133,33
TOTAL					R\$ 4.125,03	R\$ 80.571,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

2. JUSTIFICATIVA

3. Os referidos materiais são destinados a garantir a continuidade das atividades dos diversos setores, Secretarias Municipais, Escolas Municipais e Paço Municipal, tendo em vista que atualmente todos os departamentos são informatizados e, portanto, necessitam de Manutenção Preventiva, suprimentos para impressão, cópias, para que haja funcionamento diário dos equipamentos e atendimento nos serviços realizados diários.

3.1 DA ENTREGA.

- 3.2 Aquisição dos serviços será mediante a solicitação das secretarias e mediante a pedido, deverá ser entregue em um prazo máximo de 48 horas após solicitação formal.

- 3.3 Aquisição dos serviços será mediante a solicitação das secretarias e deverão ser entregues em horário de expediente nas referidas secretarias de solicitação mediante controle do setor de Tecnologia da Informação Paço Municipal.

Santo Antônio, de Leverger – MT, 07 de janeiro de 2019

Nilza Fernandes da Silva

Secretaria Municipal De Planejamento E Desenvolvimento Econômico
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT
Fone (65) 3341-1346/1685 Ramal – 210
www.leverger.mt.gov.br

Heverton de Castro Miranda

Assessor Técnico de Tecnologia da Informação
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT
Fone (65) 3341-1346/1685 Ramal – 210
www.leverger.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

ANEXO II

[MODELO DE DECLARAÇÃO SOB AS PENAS DO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL]

(nome da empresa) _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada _____ (**endereço completo**) _____, por seu representante legal, Sr.(a) brasileiro(a),(**estado civil**), empresário(a), portador da Cédula de Identidade sob o RG, SSP/....., e do CPF, residente e domiciliado em(**cidade/estado**)....., **DECLARA**, sob as penas da lei, do artigo 299 do Código Penal, de que teremos a Disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, de executar o objeto desta licitação, nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referencia.

Local e data,

(assinatura do representante legal)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

ANEXO III

*[CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.]*

REF.: CONVITE N.º 002/2019

A empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

SIM () OU NÃO ().

Local e data,

.....

(representante legal)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

ANEXO IV

[MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE]

REF.: CONVITE N.º 002/2019

A empresa....., inscrita no CNPJ sob o n.º, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF n.º **DECLARA**, para fins do disposto no § 2º do artigo 32 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer.

Local e data,

.....
(assinatura do representante legal)



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2019

CONVITE N.º 002/2019

MINUTA DO CONTRATO Nº XXX/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE FAZEM DE UM LADO A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
LEVERGER E DE OUTRO A EMPRESA

O **Município de Santo Antonio do Leverger - MT**, Pessoa Jurídica de direito publico interno, com sede na Avenida Santo Antonio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr **Valdir Pereira de Castro Filho**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº -----, com sede na rua: _____, neste ato representado pelo seu sócio diretor, _____, _____, _____, _____, _____, portadora do RG. N.º _____ SSP/____ e CPF N.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, sito na Av. _____ nº____, _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente de contrato de prestação de serviços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo dispostos nas cláusulas seguintes:

1.0 – DO OBJETO E FINALIDADE

1.1 - A **CONTRATADA** compromete-se a prestar a **CONTRATANTE** o serviço referente à: Prestação dos serviços de manutenção de impressoras, recargas de toner, cartuchos, trocas de cilindros e chips de toner de impressoras, para atender as Secretarias Municipais, Escolas Municipais e Paço Municipal, conforme o termo de referencia e seus anexos.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 – Os serviços previstos neste Contrato serão prestados pela **CONTRATADA**.

2.2 – Os trabalhos deverão ser executados em conformidade com as especificações constantes no Anexo I do Edital do Convite 002/2019.

2.3- Os serviços previstos neste contrato atenderão das Secretarias municipais, conforme as demandas .

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 – A vigência do presente contrato 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Receberá a **CONTRATADA** pelos serviços citados na Cláusula Primeira, o valor por item de R\$ _____ (_____),



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

ITEM	UNI	QT	CODIGO TCE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	UNI	50	4002	CHIP PARA TONER MONOCROMATICO (MODELO 13 A, 35A, 49A, 83A, 85A, MLT D104S, MLT D105L, SCX 4200, D 101S)			
2	UNI	50	6994	CILINDRO PARA TONER MONOCROMATICO (MODELO 12ª, 13ª, 35ª, 49ª, 83ª, 85ª, MLT D104SW, MLT D105L, SCX 4200, D101S, TN2370, TN450, cp 8152 8157 HI 5452 Dr720 750).			
3	UNI	10	6994	CARTUCHO DE CILINDRO MONOCROMATICA O ORIGINAL (DR520,1060,DR620, DR420,TN580,TN650, DR-3302,HL5452 HL6182, DCP8112, DR-3440)			
4	UNI	4	151871- 2	KIT CILINDRO LASER DR-310CL COLORIDO			
5	UNI	88	21027	RECARGA DE CARTUCHO PRETO (MODELOS 15, 20, 21, 27, 54, 56, 60,60B,664,662,LC 103,74,122 E 901)			
6	UNI	88	6330	RECARGA DE CARTUCHO COLORIDO (MODELOS 15, 20, 22, 27, 54, 56, 60,60B, 664, 662, 75,LC79,122 E 901).			
7	UNI	16	2940	RECARGA DE TONER COLORIDO DR-310, Mfc-9330 MFC9330 mfc-9330cdw			
8	UNI	420	21017	RECARGA DE TONER MONOCROMATICO (MODELOS 12ª, 13ª, 35ª, 49ª, 83ª, 85ª, 53ª, MLT D104S, MLT D105L, SCX 4200, D101S, TN580,TN650, DR-3302,HL5452 HL6182, DCP8112, DR-3440 TONER XEROX, WORW-CENTR 3045 3050).			
9	UNI	12	345479- 7	SERVICO DE MANUTENCAO DO TIPO RECUPERACAO DE UNIDADE DE FUSAO			



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

				IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET MODELOS HP: 1212-127-1120-1132, SAMSUNG: 2070, LEXMARK: E360, XEROX: WORK CENTRE 3025, BROTHER: DCP5652- DCP8085-DCP7065/ DCP8157-DCP1512- HL5202DW/HL2540DW		
10	UNI	30	345479-7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORA BROTHER MULTIFUNCIONAL.		
11	UNI	30	345479-7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORA HP LASEJET, OFFICEJET E DESKJET MULTIFUNCIONAL		
12	UNI	4	21226	UNIDADE CONJUNTO FUSOR DCP-8157, HI-5472, MFC-8912,M-1102,		
13	UNI	4	21226	UNIDADE CONJUNTO FUSOR M-1132, M- 1212		
14	UNI	4	21226	UNIDADE CONJUNTO FUSOR 5945/5955		
15	UNI	15	21864	REPOSIÇÃO DE PEÇAS CONJUNTO DE ENGRENAGEM TONER BROTHER		
16	UNI	15	10452	REPOSIÇÃO DE PEÇAS CONJUNTO DE ENGRENAGEM DA IMPRESSORA BROTHER		
17	UNI	15	21588	REPOSIÇÃO DE PEÇAS SCANNER IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL		
18	UNI	6	21322	AQUISIÇÃO CICLINDRO FOTOCONDUTOR DE COMPLETO NOVO PARA TONNER. DCP- 8157, HI-5472, MFC-8912,M-1102, 5945/5955		



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

19	UNI	12	11254	AQUISIÇÃO DE TONER MONOCROMATICO ORIGINAL MODELOS 12ª, 13ª, 35ª, 49ª, 83ª, 53ª, MLT D104S, MLT D105L, SCX 200, D101S, TN580, TN650, DR- 2, HL5452 HL6182, DCP8112, DR- 40 TONER XEROX, WORW-CENTR 3045 3050)			
20	UNI	8	21510	AQUISIÇÃO DE BANDEJA DE IMPRESSÃO BROTHER			
21	UNI	16	261960- 1	AQUISIÇÃO DE CARTUCHO COLORIDO ORIGINAL (MODELOS 15, 20, 21, 27, 54, 56, 60, 60B, 664, 662, 74, 75, LC79, 122 E 901).			
TOTAL							

A serem pagos até 10 dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, juntamente com o relatório de execução em anexo.

5.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA LICITAÇÃO

5.1 – Para celebração do presente contrato foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Convite nº 002/2019, ao quais as partes encontram-se vinculadas ao edital e à proposta da CONTRATADA.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

6.1 – As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

7.2 - constituem motivos para rescisão sem indenização:

7.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

7.2.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

7.2.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;

7.2.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;

7.2.5 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

7.2.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

7.2.7 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

7.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

7.4 – No caso de rescisão antecipada deste Contrato, ficará a **CONTRATANTE** obrigada a pagar a **CONTRATADA**, na proporção dos serviços que já tiverem sido prestados, desde que está última não tenha dado causa ao motivo da rescisão.

7.4.1 – A proporcionalidade deste item será calculada em dias corridos.

8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – Da **CONTRATANTE**:

8.1.1 – Efetuar os pagamentos pela prestação do serviço conforme o disposto na Cláusula Quarta item 4.1.

8.1.2 – Indenizar a **CONTRATADA** no caso de rescisão antecipada, de acordo com o que dispõe o item 7.3.

8.2 – Da **CONTRATADA**:

8.2.1 - cumprir com proficiência, zelo, dedicação, probidade, espírito de solidariedade e lealdade os serviços contratados;

9.0 – CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 – Advertência;

9.1.2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santo Antônio do Leverger-MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – Conforme a Portaria nº xx/xxx/2019 para o acompanhamento e fiscalização da execução deste Contrato, fica designado como Fiscal a Sr.xxxxxxxxxxxxxx.

11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas Secretarias Municipais:

Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

Dotação: 04.122.0002.2108

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0100

Secretaria Municipal de Educação Desportos e Lazer

Fonte: 0101

Dotação: 12.122.0009.2116

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0101

Dotação: 12.365.0040.2025

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0101

Dotação: 12.365.0040.2027

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0101



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

Dotação: 12.366.0040.2032

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0101; 0115

Dotação: 12.361.0040.2048

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0101; 0115

Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 10.122.0005.2119

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0102

Dotação: 10.301.0020.2045

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0114; 0102; 0142

Dotação: 10.305.0022.2055

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0114

Dotação: 10.302.0021.2051

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0102; 0114; 0142

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Dotação: 04.122.0011.2120

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0100

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Dotação: 13.122.0010.2124

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0100

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Dotação: 08.122.0008.2068

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0100

Dotação: 08.244.0025.2190

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0129

Dotação: 08.244.0008.2076

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0129

Secretaria Municipal de Saneamento e Abastecimento de Água

Dotação: 17.122.0014.2091

Natureza de Despesa: 33.90.30.00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

Fonte: 0100

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Dotação: 04.122.0030.2134

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0100

Secretaria Municipal de Fazenda

Dotação: 04.123.0006.2137

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0100

Secretaria Municipal de Gestão

Dotação: 04.122.0031.2143

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0100

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Dotação: 04.122.0031.2152

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0100

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Regularização Fundiária.

Dotação: 20.122.0043.2160

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0100

12.0 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 - O foro da Comarca de Santo Antonio do Leverger, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste Contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

13.0 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 – Este Contrato se sujeita ainda e no que couber às Leis municipais inerentes ao assunto.

13.2 – Fica a CONTRATADA obrigada a manter as mesmas condições de habilitação durante toda a vigência do contrato, especialmente no que diz respeito à seguridade social – INSS e FGTS.

E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santo Antonio do Leverger - MT. -----de ----- de 2019.

Valdir Pereira de Castro Filho

Prefeito Municipal

Contratante

Nome do responsável legal

Nome da empresa

Contratada

Testemunhas



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

1. _____

2. _____

Nome:

Nome:

RG:

RG: